



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Concede a Comenda Jovem Talento a Amós Silva Jubim

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento a Amós Silva Jubim, pela sua notória projeção e reconhecimento a nível Estadual ou Nacional, através de seu talento.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE ABRIL DE 2014

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE